



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3024 de 06 de setembro de 2018.**

A Direção Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art.1º. DISPENSAR** a servidora **Wilma Andrade Brasil**, matrícula SIAPE 3510347, da função de **Fiscal Titular** do Contrato nº 15/2016 – IFBA, celebrado com a Empresa Renovar Engenharia LTDA, CNPJ 07.474.287/0001-30, tendo como objeto de contrato a contratação, em função de rescisão contratual de empresa remanescente especializada no ramo de Engenharia, para prestação dos serviços contínuos de Operação, Manutenção, Preventiva, Corretiva e Preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo IFBA, na Reitoria e seus Campi.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **Valgmar Dias da Costa**, matrícula SIAPE 1426413, para exercer a função de **Fiscal Titular** do referido contrato. Contrato nº 15/2016 – IFBA, celebrado com a Empresa Renovar Engenharia LTDA, CNPJ 07.474.287/0001-30, tendo como objeto de contrato a contratação, em função de rescisão contratual de empresa remanescente especializada no ramo de Engenharia, para prestação dos serviços contínuos de Operação, Manutenção, Preventiva, Corretiva e Preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo IFBA, na Reitoria e seus Campi.

**Art.3º.** Permanecendo inalterados os artigos 2º e 3º da Portaria nº 2273, de 16 de julho de 2018.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura .

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE**



**BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 06/09/2018, às 17:12, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0811755** e o código CRC **E85FA247**.

---

Criado por [ms\\_defensor](#), versão 9 por [ms\\_defensor](#) em 06/09/2018 17:09:50.